

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

5543/2014

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 12/2013

Designa membro da Defensoria Pública do Estado Paraná para officiar extraordinariamente em ofício itinerante na unidade de atuação que especifica

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a previsão do art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando as Deliberações nº 04/2013, 07/2013 e 08/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná; considerando as dificuldades encontradas para a estruturação física da sede da Defensoria Pública de Araucária; considerando que até o presente momento, em que pese todos os esforços dispendidos para a viabilização de local de funcionamento da respectiva defensoria pública, inexistem condições imediatas de atendimento nesta localidade; considerando que, mesmo com a designação de defensores públicos para atuar em Curitiba, este o número de membros da Defensoria Pública está aquém do necessário, se comparado com a demanda de serviço; resolve

DESIGNAR

Art. 1º. O Defensor Público HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para officiar, entre os dias 24 e 31 de janeiro de 2014, na 8ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, com atribuição para atuar perante os feitos de competência da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Único. A designação é condicionada ao aceite do Defensor Público.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência encerrada em 31 de janeiro de 2014.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

5568/2014

COMUNICADO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, comunica, para todos os fins legais, que, desde o dia 07 de janeiro de 2014, a Defensoria Pública do Estado do Paraná mudou sua sede para a Rua Cruz Machado, 58, Centro, CEP 80410-170, Curitiba/PR. Neste mesmo endereço também encontra-se sediado, desde referida data, o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

5585/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

RESOLUÇÃO Nº 002/2014-SEIM

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Assuntos do Mercosul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de Junho de 1987, resolve:

S U S P E N D E R

As férias referente ao exercício 2014 de ARDISSON NAIM AKEL, RG nº 0.377.575-5/PR, Presidente da Junta Comercial do Paraná, a partir de 16 de janeiro de 2014, ficando os dias em haver a serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 20 de janeiro de 2014.

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

5226/2014

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP Nº 004/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear

Isac Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, casado, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma espanhol e francês, para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 14/018052-4 de 20/01/2014, referente à Certidão de União Civil de Convivência, dos senhores (as) Maria de Lourdes Manzaneres Irabien e Heinrich Josef Taprogge, expedida em idioma catalão pela Prefeitura Municipal de Villassar de Mar Catalunha, Região Autônoma da Espanha, cuja cópia encontra-se anexa ao presente, juntamente com os comprovantes de recolhimento das taxas do Registro do Comércio e de publicação no DIOE.

Publique-se.
Curitiba, 20 de janeiro de 2014.

Ardisson Naim Akel.
Presidente

R\$ 168,00 - 5452/2014

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 13/01/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ELSIE HELENA MARTINS CAPP	1	NAI	130272681	90	21/06/2007 20/06/2012	01/02/2014	01/05/2014
MIGUEL CHAMMA NETO	1	NAI	130132987	90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2014	03/05/2014

3487/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 6 DE 13/01/2014